



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

Edital 6CCR nº 03 de 2020

SELEÇÃO DE ARTIGOS SOBRE “POVOS INDÍGENAS: PREVENÇÃO DE GENOCÍDIO E OUTRAS ATROCIDADES”

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação eletrônica sobre prevenção de genocídio e outras atrocidades contra povos indígenas

O Ministério Público Federal, pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e o seu Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Regime Militar, abre edital para publicação eletrônica para o tema “Povos indígenas: prevenção de genocídio e outras atrocidades”.

1 OBJETIVOS

O processo tem por objetivo selecionar artigos científicos para publicação eletrônica em coletânea digital. O trabalho terá enfoque jurídico, podendo conter, também, análises próprias de outros campos do conhecimento, complementares ao Direito.

2 TEMA

Os artigos deverão tratar sobre a prevenção do genocídio e outras atrocidades contra povos indígenas, por meio da abordagem do papel do sistema de justiça (Ministério Público, Poder Judiciário, Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública, Assessorias Populares, dentre outros), em face das práticas e desafios, a partir de diferentes áreas do direito, para a sua efetivação.

3 COORDENADORES DA PUBLICAÇÃO

- Procurador da República Edmundo Antonio Dias Netto Junior
- Procurador da República Julio José Araújo Junior
- Procurador da República Marcia Brandão Zollinger

4 REQUISITOS MÍNIMOS

Os textos propostos deverão ser submetidos em conformidade com este edital e seu anexo, contendo:

- a) entre 10 e 25 páginas;
- b) título sintético;
- c) indicação do nome do autor, acompanhado de nota de rodapé com currículo resumido em um parágrafo (atividade profissional e titulação);
- d) resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e inglesa;
- e) estrutura do texto composta de introdução, itens de desenvolvimento e conclusão;
- f) referências bibliográficas conforme as normas da ABNT.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão aceitos textos inéditos, textos não inéditos porém atualizados, adaptações de monografias e resumos de dissertações ou teses. Na seleção dos textos, serão observados critérios de relevância institucional (enfoques relevantes ao MPF), consistência e rigor científicos, atualização temática e bibliográfica, contribuição para o campo de conhecimento e adequação aos requisitos deste edital e seu anexo.

6 PRAZO E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

O prazo para a submissão dos artigos se encerrará em 20 de janeiro de 2021. Os textos deverão ser enviados por e-mail aos Coordenadores da Publicação, para o e-mail 6ccr_crimes_ditadura@listas.mpf.mp.br, em formato .odt ou .doc, indicando-se no título/assunto da mensagem “Edital 6CCR nº 03 de 2020 – POVOS INDÍGENAS: PREVENÇÃO DE GENOCÍDIO E OUTRAS ATROCIDADES”.

7 PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Os artigos serão avaliados e selecionados pelos Coordenadores da Publicação (item 3 do edital) no prazo de 60 dias após o término do prazo de entrega dos artigos. O resultado da deliberação será comunicado aos candidatos por e-mail.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados à 6ª CCR.

Após a entrega da publicação revisada e aprovada pelos Coordenadores da Publicação, a 6ª CCR deverá, no prazo de 30 dias, solicitar à SECOM a publicação digital, que seguirá os trâmites daquela Secretaria.

Os autores dos artigos selecionados deverão, quando solicitados, encaminhar aos Coordenadores da Publicação, por meio do email 6ccr_crimes_ditadura@listas.mpf.mp.br, o formulário de “CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO”, devidamente preenchido e assinado. A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído à 6CCR.

Eventuais dúvidas de interpretação deste edital serão dirimidas pela 6aCCR, que poderá ser consultada pelo e-mail 6ccr-sexec@mpf.mp.br

Brasília, na data da assinatura digital.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora de Câmara